

EDITAL**Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de
Loteamento N.º 30/1990 – Processo N.º 18349/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,
Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/09/11, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 30/1990**, emitido em nome de Maria da Conceição Leite Linhares Carrilho da Silva Pinto e outros, respeitante ao prédio sito no Lugar de Barros, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de construção destinada a comércio passa para 1.965,00m²; a área de construção destinada a habitação passa para 10.989,00m² e aumento de 1 fogo. A presente alteração refere-se ao **Lote A5** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração J de Comércio (C) para Habitação (H); a área de construção destinada a comércio passa para 166,00m²; a área de construção destinada a habitação passa para 1.021,00m²; a tipologia passa a ser 1G+1C/H+3H e aumento de 1 fogo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

